



## TABELA DE PREÇOS 2016

### 1. ÁGUA (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 4%)

| TIPO DE CONSUMIDOR                                   | ESCALÃO (m <sup>3</sup> ) | PREÇO/m <sup>3</sup> |
|--|---------------------------|----------------------|
| DOMÉSTICO (nota 1)                                   | 0 a 8                     | 0,32 €               |
|  | 9 a 20                    | 1,21 €               |
|  | 21 a 35                   | 1,72 €               |
|  | + de 35                   | 2,57 €               |
| PENSIONISTAS (nota 2)                                | 0 a 10                    | 0,22 €               |
|  | 11 a 20                   | 1,21 €               |
|  | 21 a 35                   | 1,72 €               |
|  | + de 35                   | 2,57 €               |
| INDUSTRIAL E COMERCIAL                               | 0 a 50                    | 0,84 €               |
|  | 51 a 250                  | 1,21 €               |
|  | + de 250                  | 1,65 €               |
| ESTADO, SEGURANÇA SOCIAL E<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 0 a 50                    | 1,31 €               |
|  | 51 a 250                  | 1,50 €               |
|  | + de 250                  | 1,65 €               |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ESCOLAS<br>PÚBLICAS (nota 3)   | único                     | 1,29 €               |
| INST. DE BENEFICÊNCIA<br>E SEM FINS LUCRATIVOS       | 0 a 50                    | 0,53 €               |
|  | + de 50                   | 0,84 €               |
| AGROPECUÁRIA   | único                     | 0,66 €               |
| SAZONAL  | único                     | 1,77 €               |
| REDISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIA E<br>AUTARQUIAS          | único                     | 0,23 €               |
| PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                         | único                     | 0,02 €               |
| ÁGUA RESIDUAL TRATADA                                | único                     | 0,50 €               |

**NOTA 1:** Desconto de 50% ao 1.º escalão do consumo doméstico a todos os consumidores portadores do cartão do idoso (Cartão 65), apenas num contrato.

**NOTA 2:** Tarifa a aplicar a pensionistas que comprovem que o rendimento do titular do contrato não ultrapassa o valor do salário mínimo fixado para a Região Autónoma dos Açores, apenas num contrato. A aplicação desta tarifa não é cumulativa com o desconto referido na nota 1 (portadores do cartão 65).

**NOTA 3:** A Administração Local inclui câmaras municipais e juntas de freguesias.

**NOTA 4:** Será atribuído um desconto equivalente à taxa da ERSARA para clientes que cumulativamente sejam aderentes à fatura eletrónica, que paguem por transferência bancária e que não possuam dívidas em mora há mais de 180 dias.

**NOTA 5:** O valor refere-se a um consumo de 30 dias.

### 1.1. TARIFA DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS COM MAIS DE 2 FILHOS COM MENOS DE 18 ANOS DE IDADE

| Dependentes  | 1.º escalão           | 2.º escalão            | 3.º escalão            | 4.º escalão         |
|--------------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| 3            | 0 - 10 m <sup>3</sup> | 11 - 25 m <sup>3</sup> | 26 - 44 m <sup>3</sup> | > 44 m <sup>3</sup> |
| 4            | 0 - 12 m <sup>3</sup> | 13 - 30 m <sup>3</sup> | 31 - 53 m <sup>3</sup> | > 53 m <sup>3</sup> |
| 5            | 0 - 14 m <sup>3</sup> | 15 - 35 m <sup>3</sup> | 36 - 61 m <sup>3</sup> | > 61 m <sup>3</sup> |
| 6            | 0 - 16 m <sup>3</sup> | 17 - 40 m <sup>3</sup> | 41 - 70 m <sup>3</sup> | > 70 m <sup>3</sup> |
| 7            | 0 - 18 m <sup>3</sup> | 19 - 45 m <sup>3</sup> | 46 - 79 m <sup>3</sup> | > 79 m <sup>3</sup> |
| >7           | 0 - 20 m <sup>3</sup> | 21 - 50 m <sup>3</sup> | 51 - 88 m <sup>3</sup> | > 88 m <sup>3</sup> |
| <b>Preço</b> | <b>0,32 €</b>         | <b>1,21 €</b>          | <b>1,72 €</b>          | <b>2,57 €</b>       |

**NOTA:** Esta tarifa será aplicada mediante apresentação da declaração de IRS do titular do contrato ou da **apresentação** apresentação do cartão 4+.

### 1.2. TARIFA SOCIAL

| ESCALÃO                | PREÇO/m <sup>3</sup> |
|------------------------|----------------------|
| 0 a 15 m <sup>3</sup>  | 0,32 €               |
| 16 a 35 m <sup>3</sup> | 1,21 €               |
| + de 35 m <sup>3</sup> | 1,72 €               |

**NOTA:** Esta tarifa será aplicada a clientes de uso doméstico, beneficiários de qualquer um dos seguintes complementos: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; subsídio social de desemprego; abono de família; pensão social de invalidez; pensão social de velhice ou cujo rendimento anual seja inferior ao limite máximo estabelecido no Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. Tarifa igualmente aplicável a clientes que comprovem usufruir da tarifa social da EDA ou de outro desconto social de eletricidade. Anualmente, em outubro, a situação deverá ser comprovada.

### 1.3 TARIFA DE DISPONIBILIDADE

| TIPO DE CONTADOR  | PREÇO   |
|-------------------|---------|
| até 15 mm         | 2,80 €  |
| até 20 mm         | 3,05 €  |
| até 30 mm         | 13,95 € |
| até 40 mm         | 28,24 € |
| até 50 mm         | 29,44 € |
| até 65 mm         | 30,96 € |
| até 80 mm         | 32,48 € |
| até 100 mm        | 56,43 € |
| superior a 100 mm | 70,89 € |

**NOTA:** Por cada cinco ligações à rede de abastecimento de água à lavoura, é paga apenas uma tarifa de disponibilidade.

## 2. SANEAMENTO (Isento de IVA)

### 2.1 TARIFA FIXA DE SANEAMENTO

|                      |        |
|----------------------|--------|
| <b>DOMÉSTICO</b>     | 1,64 € |
| <b>NÃO DOMÉSTICO</b> | 7,95 € |

## 2.2 TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO

### 2.2.1 TARIFA VARIÁVEL (Tarifa correspondente a 70% do valor de cada escalão do consumo de água)

| TIPO DE CONSUMIDOR                                      | Escalão (m <sup>3</sup> ) | Preço/m <sup>3</sup> |
|---|---------------------------|----------------------|
| DOMÉSTICO   | 0 a 8                     | 0,22 €               |
|   | 9 a 20                    | 0,85 €               |
|   | 21 a 35                   | 1,20 €               |
|   | + de 35                   | 1,80 €               |
| PENSIONISTAS<br>(Nota 2 do ponto 1)                     | 0 a 10                    | 0,15 €               |
|   | 11 a 20                   | 0,85 €               |
|   | 21 a 35                   | 1,20 €               |
|   | + de 35                   | 1,80 €               |
| INDUSTRIAL E COMERCIAL                                  | 0 a 50                    | 0,59 €               |
|   | 51 a 250                  | 0,85 €               |
|   | + de 250                  | 1,16 €               |
| ESTADO, SEGURANÇA<br>SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL | 0 a 50                    | 0,92 €               |
|   | 51 a 250                  | 1,05 €               |
|   | + de 250                  | 1,16 €               |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL E<br>ESCOLAS PÚBLICAS               | único                     | 0,90 €               |
| INST. DE BENEFICÊNCIA<br>E SEM FINS LUCRATIVOS          | 0 a 50                    | 0,37 €               |
|   | + de 50                   | 0,59 €               |
| AGROPECUÁRIA  | único                     | isento               |
| SAZONAL   | único                     | isento               |

### 2.2.2 TARIFA A APLICAR A CLIENTES INDUSTRIAIS COM PRE-TRATAMENTO DAS AGUAS RESIDUAIS

$$\text{Tarifa} = a \times Q + \frac{[b \times (SST - 35) + c \times (CQO - 125) + d \times (CBO_5 - 25)]}{1000}$$

| Designação             | Descrição   | Preço € |
|------------------------|---|---------|
| <b>a</b>               | Coeficiente de custo relativo ao caudal rejeitado em m <sup>3</sup>   | 0,17    |
| <b>b</b>               | Coeficiente de custo relativo aos sólidos suspensos totais  | 0,30    |
| <b>c</b>               | Coeficiente de custo relativo à carência química de oxigénio  | 0,61    |
| <b>d</b>               | Coeficiente de custo relativo à carência bioquímica de oxigénio   | 0,61    |
| <b>Q</b>               | Caudal mensal rejeitado em m <sup>3</sup>   |         |
| <b>SST</b>             | Concentração média mensal de sólidos suspensos totais em g/m <sup>3</sup> , para valores superiores a 35 mg/l           |         |
| <b>CQO</b>             | Coeficiente de custo relativo à carência química de oxigénio em g/m <sup>3</sup> , para valores superiores a 125 mg/l   |         |
| <b>CBO<sub>5</sub></b> | Coeficiente de custo relativo à carência bioquímica de oxigénio em g/m <sup>3</sup> , para valores superiores a 25 mg/l |         |

**NOTA:** A aplicação desta tarifa implica a instalação de caudalímetro à saída da unidade, a expensas do cliente. Implica ainda o envio mensal da qualidade do efluente tratado, para os parâmetros SST, CQO e CBO5, proveniente de laboratório acreditado ou aceite pelos SMAH, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro.

## 3. TAXA DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA E DISPOSIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Taxa correspondente a 0,5% dos valores de consumo de água, disponibilidade, saneamento fixo e saneamento variável, a pagar à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores - ERSARA, repercutida na na fatura dos clientes, nos termos do artigo 24.º, conjugado com o artigo 39.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março.

#### 4. RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

##### 4.1 ÁGUA

| DIÂMETRO DE TUBO P.V.C.                                 | PREÇO DO RAMAL (€) | ADICIONAL POR CADA METRO ALÉM DOS 10 METROS (€) |
|---|--------------------|---|
| 3/4"  | 341,82             | 22,83   |
| 1"  | 397,11             | 30,33   |
| 1 1/4"  | 451,13             | 33,87   |
| 1 1/2"  | 528,85             | 39,81   |
| 2"  | Orçamento          |   |
| > 2"  |                    |   |
| Ramais superiores a 15 m, independentemente do diâmetro | Orçamento          |   |

**NOTA 1:** No caso da execução do ramal originar reposição de pavimento com asfalto a quente, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50 € por metro linear.

**NOTA 2:** Os ramais exclusivamente destinados ao abastecimento de explorações agrícolas beneficiam de uma redução de 50%.

##### 4.2 MODIFICAÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUA

| DIÂMETRO      | COMPRIMENTO                 | PREÇO (€) |
|---------------|-----------------------------|-----------|
| Ramais até 1" | Até 3 metros de comprimento | 68,70     |
|               | Adicional por cada metro    | 6,00      |

**NOTA:** No caso da execução da modificação do ramal originar reposição de pavimento, o valor sofrerá um acréscimo de 50%.

##### 4.3 ÁGUAS RESIDUAIS

| DIÂMETRO DE TUBO P.V.C.                                 | PREÇO DO RAMAL (€) | ADICIONAL POR CADA METRO ALÉM DOS 10 METROS (€) |
|---|--------------------|---|
| 125 mm  | 388,90             | 27,99   |
| 160 mm  | 449,88             | 37,80   |
| 200 mm  | 514,31             | 39,20   |
| 315 mm  | 813,42             | 85,34   |
| Ramais superiores a 15 m, independentemente do diâmetro | Orçamento          |   |

**NOTA 1:** No caso da execução do ramal originar reposição de pavimento com asfalto a quente, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50 € por metro linear.

**NOTA 2:** No caso da soleira da caixa do ramal ultrapassar a profundidade de 1,50 ou 2 metros, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50% ou 75%, consoante o caso.

##### 4.4 MODIFICAÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS

| DIÂMETRO                   | COMPRIMENTO                             | PREÇO (€) |
|----------------------------|---|-----------|
| Ramais até 125 mm          | Modificação até 3 metros de comprimento | 79,85     |
|                            | Adicional por cada metro                | 11,41     |
| Ramais superiores a 125 mm | orçamento                               |           |

**NOTA:** No caso da execução da modificação do ramal originar reposição de pavimento, o valor sofrerá um acréscimo de 50%.

## 5. FISCALIZAÇÃO E ENSAIO DE REDES EXECUTADAS POR PROMOTORES PRIVADOS

(Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

| Tipo de Infraestrutura                                |  | Ensaio  | Fiscalização |
|---|--|---------|--------------|
| Rede de distribuição de água                          | Por metro de comprimento de conduta distribuidora e/ou ramal                 | 1,60 €  | 0,30 €       |
| Rede coletora de águas residuais                      | Por metro de comprimento de coletor gravítico, ramal e/ou conduta elevatória | 0,54 €  | 0,30 €       |
| Rede coletora de águas pluviais                       | Por metro de comprimento de coletor gravítico, ramal e/ou conduta elevatória | 0,60 €  | 0,35 €       |
| Equipamento coletivo de tratamento de águas residuais | Por fossa séptica  | 17,00 € | 43,00 €      |
|   | Por ETAR compacta ou estação elevatória                                      | 22,00 € | 110,00 €     |
| Vistoria  | Preço por hora   | 18,00 € |              |

## 6. OUTROS SERVIÇOS (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

| TIPO DE SERVIÇO                                 | PREÇO (€)    |
|---|--------------|
| DETEÇÃO DE FUGA (INCLUI DESLOCAÇÕES)            | 17,82        |
| LIGAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CONTADOR                 | 17,82        |
| LIGAÇÃO AO SISTEMA PREDIAL DE ÁGUAS RESIDUAIS:  |              |
| - Ligação aquando da execução do ramal          | 17,82        |
| - Ligação posterior à execução do ramal         | 77,26        |
| RESTABELECIMENTO*                               | 26,73        |
| TRANSFERÊNCIA DE NOME                           | Sem encargos |
| DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS                         | Orçamento    |
| TRATAMENTO DE LAMAS (valor por m <sup>3</sup> ) | 2,00         |
| APRECIACÃO DE PROJETOS DE:                      |              |
| - Parecer prévio                                | 10,00        |
| - Águas e Saneamento (habitação, anexos)        | 40,00        |
| - Loteamento/Condomínio/Industrial/Comercial    | 75,00        |
| AUTORIZAÇÃO DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS**   | 40,00        |
| TRABALHOS ESPECIALIZADOS                        | Orçamento    |

**NOTA 1:** \*A tarifa de restabelecimento é devida independentemente do levantamento efetivo do contador. Caso o cliente pague pelo menos 2 faturas não lhe é cobrada a tarifa de restabelecimento.

**NOTA 2:** \*\*A aplicar após entrada em vigor do Regulamento de Serviços.

## 7. TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Isento de IVA)

### 7.1 TARIFA A APLICAR A CLIENTES SEM SISTEMA PAYT

#### 7.1.1 TARIFA FIXA

| TIPO DE UTILIZADOR   | TIPO DE RESÍDUOS |          |        |          |        |
|----------------------|------------------|----------|--------|----------|--------|
|                      | INDIFERENC.      | SELETIVO | VERDES | MONSTROS | RCD    |
| DOMÉSTICO COLETIVO   | 3,00 €           | 1,30 €   | 0,00 € | 0,00 €   | 0,00 € |
| DOMÉSTICO INDIVIDUAL | 3,00 €           | 2,38 €   | 0,00 € | 0,00 €   | 0,00 € |
| NÃO DOMÉSTICO        | 3,00 €           | 3,00 €   | 0,00 € | 0,00 €   | 0,00 € |
| AGROPECUÁRIA         | 1,50 €           | 1,50 €   | 0,00 € | 0,00 €   | 0,00 € |

**NOTA 1:** Desconto de 50% na tarifa de doméstico a pensionistas que comprovem que o rendimento do titular do contrato não ultrapassa o valor do salário mínimo fixado para a Região Autónoma dos Açores.

**NOTA 2:** O tarifário doméstico individual aplica-se sempre que o utilizador tenha pelo menos um tipo de recolha efetuada porta a porta.

**NOTA 3:** Recolha de verdes/ramagens gratuito desde que sejam depositados no Espaço Verde existente para o efeito. Recolha por solicitação: gratuito até 1 m<sup>3</sup>. A partir de 1 m<sup>3</sup>, 5,00 € por carregamento.

**NOTA 4:** Recolha de monstros a clientes domésticos: o 1.º carregamento é gratuito, os posteriores 5,00 € por carregamento. Clientes não domésticos: 10,00 €.

**NOTA 5:** Recolha de RCD apenas a obras isentas de licença - gratuito até 1 m<sup>3</sup> ou 250 kg. Quantidades superiores, 15,00 € por carregamento.

### 7.1.2 TARIFA VARIÁVEL

| TIPO DE UTILIZADOR        | TARIFA DE RS           |
|---------------------------|------------------------|
| <b>NÃO DOMÉSTICO</b>      |                        |
| 1.º escalão               | 5,71 €                 |
| 2.º escalão               | 10,00 €                |
| 3.º escalão               | 15,50 €                |
| 4.º escalão               | 21,33 €                |
| 5.º escalão               | 36,18 €                |
| 6.º escalão               | 54,92 €                |
| 7.º escalão               | 78,40 €                |
| 8.º escalão               | 105,39 €               |
| 9.º escalão               | 140,52 €               |
| 10.º escalão              | 187,35 €               |
| <b>GRANDES PRODUTORES</b> | Orçamento (ver nota 2) |

**NOTA 1:** Qualquer utilizador não doméstico será analisado mediante a quantidade e tipo de resíduos produzidos, sendo integrado no respetivo escalão.

**NOTA 2:** Para os novos produtores que tenham uma produção superior a 1100 L ou 250 Kg a tarifa a aplicar será a resultante da seguinte fórmula calculada em função das seguintes variáveis: deposição em aterro, a taxa de regulação de resíduos e o custo associado à recolha:

$$((n.^{\circ} \text{ de contentores/mês} * \text{produção/dia} * (\text{custo de deposição} + \text{taxa de gestão})) + (n.^{\circ} \text{ recolhas/mês} * (\text{distância} * \text{custo transporte} + \text{tempo gasto} * \text{custo pessoal}))) * 1,1$$

### 7.2 TARIFA A APLICAR A CLIENTES COM SISTEMA PAYT

#### 7.2.1 TARIFA FIXA

| TIPO DE UTILIZADOR  | TARIFA FIXA (DISPONIBILIDADE) |          |
|---|-------------------------------|----------|
|   | INDIFERENCIADO                | SELETIVO |
| DOMÉSTICO INDIVIDUAL                                      | 3,01 €                        | 2,37 €   |
| ESTADO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL         | 3,01 €                        | 2,37 €   |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ESCOLAS PÚBLICAS                    | 3,01 €                        | 2,37 €   |
| INSTITUIÇÕES DE BENEFICÊNCIA E SEM FINS LUCRATIVOS        | 3,01 €                        | 2,37 €   |
| <b>INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>                             |                               |          |
| a) Estabelecimentos com área até 100 m <sup>2</sup>       | 3,01 €                        | 2,37 €   |
| b) Estabelecimentos com área de 101 m <sup>2</sup> a 200  | 4,13 €                        | 3,25 €   |
| c) Estabelecimentos com área de 201 m <sup>2</sup> a 300  | 5,25 €                        | 4,13 €   |
| d) Estabelecimentos com área de 301 m <sup>2</sup> a 400  | 6,37 €                        | 5,01 €   |
| e) Estabelecimentos com área superior a 400m <sup>2</sup> | 7,49 €                        | 5,89 €   |
| AGROPECUÁRIA  | 1,50 €                        | 0,00 €   |

**NOTA 1:** Recolha de verdes/ramagens gratuito desde que sejam depositados no Espaço Verde existente para o efeito. Recolha por solicitação: gratuito até 1 m<sup>3</sup>. A partir de 1 m<sup>3</sup>, 5,00 € por carregamento.

**NOTA 2:** Recolha de monstros a clientes domésticos: o 1.º carregamento é gratuito, os posteriores 5,00 € por carregamento. Clientes não domésticos: 10,00 €.

**NOTA 3:** Recolha de RCD apenas a obras isentas de licença - gratuito até 1 m<sup>3</sup> ou 250 kg. Quantidades superiores, 15,00 € por carregamento.

### 7.2.2 TARIFA VARIÁVEL

| VOLUME (litros) | TARIFA VARIÁVEL          |               |        |          |
|-----------------|--------------------------|---------------|--------|----------|
|                 | RESÍDUOS INDIFERENCIADOS | PAPEL/ CARTÃO | VIDRO  | PLÁSTICO |
| 50              | 0,36 €                   | gratuito      | 0,15 € | 0,15 €   |
| 120             | 0,86 €                   | gratuito      | 0,30 € | 0,30 €   |
| 240             | 1,73 €                   | gratuito      | 0,60 € | 0,60 €   |
| 800             | 5,76 €                   | gratuito      | 1,00 € | 1,00 €   |

**NOTA 1:** No decurso do ano será adotado o sistema tarifário do tipo pay-as-you-throw (PAYT) ao serviço de gestão de resíduos urbanos, aplicando-se assim, o princípio do poluidor-pagador.

**NOTA 2:** A tarifa variável é aplicada por contentor/saco recolhido e tipo de resíduo.

**NOTA 3:** É obrigatório os contentores ou sacos terem o sistema RFID (TAG identificador do produtor).

### 7.3 ALUGUER DE CONTENTOR COM SISTEMA RFID

| VOLUME (litros) | RESÍDUOS INDIFERENCIADOS | RECICLÁVEIS |
|-----------------|--------------------------|-------------|
| 50              | 0,48 €                   | 0,48 €      |
| 120             | 1,12 €                   | 1,12 €      |
| 240             | 1,47 €                   | 1,47 €      |
| 800             | 3,67 €                   | 3,67 €      |

**NOTA:** Prestação mensal.

### 7.4 VENDA DE SACOS COM RFID

| VOLUME (litros) | RESÍDUOS INDIFERENCIADOS | RECICLÁVEIS |
|-----------------|--------------------------|-------------|
| 50              | 0,15 €                   | 0,13 €      |
| 100             | 0,11 €                   | 0,12 €      |

**NOTA:** Preço unitário.

## 8. SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

### 8.1. ÁGUAS LÍMPIDAS PARA PRODUÇÃO OU CONSUMO HUMANO

| Parâmetro                                    | Método         | Preço Unitário |
|--|----------------|----------------|
| Alcalinidade (mg CaCO <sub>3</sub> /l)       | Titulimetria   | 3,00 €         |
| Cloretos (mg CL/l)                           | Titulimetria   | 5,00 €         |
| Cloro Residual livre (mg Cl <sub>2</sub> /l) | Colorimetria   | 1,00 €         |
| Condutividade 20°C (µS/cm)                   | Conductimetria | 3,00 €         |
| Cor (UC)                                     | EAM            | 4,00 €         |
| pH (esc Sorënnen)                            | Potenciometria | 3,00 €         |
| Turvação (NTU)                               | Turbidimetria  | 2,00 €         |
| Nitratos                                     | Potenciometria | 5,00 €         |

### 8.2 ÁGUAS RESIDUAIS

| Parâmetro  | Método         | Preço Unitário |
|--|----------------|----------------|
| Alcalinidade (mg CaCO <sub>3</sub> /l)                 | Titulimetria   | 4,00 €         |
| Azoto amoniacal (mg NH <sub>4</sub> /l)                | Titulimetria   | 7,50 €         |
| Carência Bioquímica de Oxigénio (mg O <sub>2</sub> /l) | Titulimetria   | 10,00 €        |
| Carência Química de Oxigénio (mg O <sub>2</sub> /l)    | Titulimetria   | 10,00 €        |
| Cloretos (mg CL/l)                                     | Titulimetria   | 7,00 €         |
| Condutividade 20°C (µS/cm)                             | Conductimetria | 5,00 €         |
| Cor (UC)   | EAM            | 4,00 €         |
| Hidrocarbonetos (mg/l)                                 | Gravimetria    | 17,50 €        |
| Óleos e gorduras (mg/l)                                | Gravimetria    | 15,00 €        |
| Oxigénio dissolvido (mg O <sub>2</sub> /l)             | Potenciometria | 4,00 €         |
| pH (esc Sorënnen)                                      | Potenciometria | 5,00 €         |
| Sólidos suspensos totais, fixos e voláteis (mg/l)      | Gravimetria    | 6,00 €         |
| Nitratos   | Potenciometria | 7,00 €         |

### 8.3 LAMAS

| Parâmetro                                  | Método         | Preço Unitário |
|--|----------------|----------------|
| Resíduo seco a 105°C, teor em humidade (%) | EN 12880       | 5,00 €         |
| Perda por ignição a 550°C (%)              | EN 12879       | 7,50 €         |
| pH (esc Sorënnen)                          | Potenciometria | 5,00 €         |
| Teor em humidade (%)                       |                | 7,50 €         |

### 8.4 ALUGUER DO EQUIPAMENTO

| Tipo de Equipamento           | Preço Unitário |
|-------------------------------|----------------|
| Amostrador automático (€/dia) | 15,00 €        |

**NOTA 1:** Os valores acima indicados não incluem o preço da amostragem e do transporte, os quais serão avaliados caso a caso.

**NOTA 2:** O prazo máximo de execução das análises é de 20 dias seguidos, a contar da receção da amostra no Laboratório.

**NOTA 3:** Os resultados das análises serão remetidos ao Cliente por correio eletrónico.

**NOTA 4:** O laboratório não efetua devoluções nem armazena amostras, salvo solicitação expressa do Cliente no momento.

**NOTA 5:** O período máximo para armazenamento de amostras (não perecíveis) é de 10 dias seguidos.

## 9. REPRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

| Documento  | Preço Unitário |
|--|----------------|
| <b>Fornecimento de cópias simples ou reprodução de documentos:</b> |                |
| Formato até A3   | 2,60 €         |
| Grandes formatos (por m <sup>2</sup> )                             | 39,10 €        |
| <b>Reprodução de documentos noutros suportes:</b>                  |                |
| Por cada CD-R, com capacidade de, no mínimo, 650 MB                | 1,00 €         |
| Por DVD, com capacidade até 4,7 GB                                 | 4,00 €         |
| Tratamento e disponibilidade de material cartográfico              | 14,23 €/hora   |